

Memorando 250/2026

De: Lindomar B. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 02/03/2026 às 14:56:23

Setores envolvidos:

CP-CJR

ATA Nº 04/2026 CJR - 02/03/2026

Segue em anexo a ATA.

—

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP

Anexos:

Ata_04_CJR_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Ata nº 04/2026
Reunião Ordinária da
Comissão de Justiça e Redação

Aos 02 dias de março de 2026, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro) os senhores vereadores membros da Comissão Justiça e Redação, Claudemir Zanco – PL; Diogo Domingos Grando – PRD; Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos; Lindomar Rodrigo Brandão – PP; e Rafael Foss – União, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foram debatidos os Projetos de Lei Ordinária nº 96/2025, nº 158/2025 nº 216/2025 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026. O **Projeto de Lei nº 96/2025** (Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.241, de 20 de novembro de 2018, que autorizou o Executivo Municipal a permutar imóveis para a implantação da Avenida da Inovação.) de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, após a leitura e discussão com os membros da comissão sobre seu parecer, obteve justificativa favorável ao regular trâmite do projeto. O **Projeto de Lei nº 158/2025** (Dispõe sobre a circulação, a guarda, a responsabilidade e a proteção contra maus-tratos a animais de grande porte no perímetro urbano do Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Diogo Domingos Grando, após expor sua relatoria, votou por favorável, acompanhado pelos demais membros. O **Projeto de Lei nº 216/2025** (Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Aliança - Comunidade Evangélica), de relatoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa, votou pelo parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. Por fim, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026** (Concede a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao Doutor Antonio Motizuki) de relatoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa, tendo parecer favorável por todos. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco/PR, 02 de março de 2026.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F82B-95DC-A322-87FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 02/03/2026 15:00:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 02/03/2026 15:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 02/03/2026 15:21:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 02/03/2026 15:25:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 02/03/2026 15:46:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F82B-95DC-A322-87FC>